



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 29 de janeiro de 1991.

ATO DA MESA nº 01,
de 29 de janeiro de 1991.

Altera a alínea "q" do artigo 1º do Ato nº 54, de 12/12/89 - que regulamenta a Lei nº 2455, de 23/11/89.

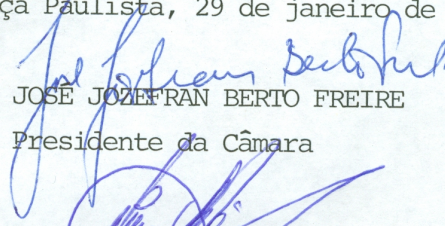
A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - A alínea "q" do artigo 1º do Ato - da Mesa da Câmara Municipal - nº 54, de 12/12/89, dispondo sobre regulamentação da Lei nº 2455, de 23/11/89, que autoriza o fornecimento de alimentos, materiais de limpeza e higiene a funcionários e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

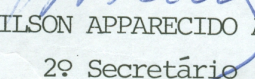
" q) um pacote de 800 g de sabão em pó ".

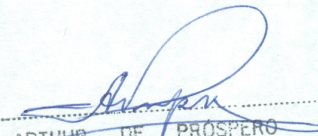
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de janeiro de 1991.


a) DR. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO
2º Secretário


ARTHUR DE PRÓSPERO
PROCURADOR JURÍDICO